

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e **CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambás, n.º 489, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada por seu proprietário senhor Breno Augusto Marinho Martins, inscrito no CPF sob o n.º 093.133.926-07, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 153/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, revitalização e reforma de espaços públicos do Município de Florestal/MG (Ref.: Contrato de Programa n.º 95/2023 firmado entre o Cispará e o Município de Florestal/MG), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a supressão de 6,40% do valor global do Contrato Administrativo n.º 153/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Fica suprimido do valor global do Contrato Administrativo n.º 153/2023 a importância de **R\$ 25.974,09 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa, que integra o presente termo para todos os fins de direito.


CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.


Pará de Minas/MG, 19 de março de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  **Maria Alice P. do Carmo** CPF 081.338.446-20

2.  **Daniela Gonçalves** CPF 024.506.296-74

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

